PORTARIA Nº 1042 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei nº 4418 de 17 de setembro de 2021, que "Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo", bem como as demais alterações posteriores,

R E S O L V E :

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria nº 971 de 16 de outubro de 2026 que designou o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) para exercer o cargo em **COMISSÃO** de **Chefe de Seção de Serviços Gerais e Manutenção de Próprios Municipais,** em substituição de férias, pertencente a atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**:

Nome	**Matrícula**	**CPF ou CIN**
AMANDA JULIANA DA SILVA SANTOS	915686	377.038.478-44
Cargo Efetivo **Auxiliar de Serviços Gerais**		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 13 de novembro de 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
"FLAVIA PASCOAL"
Prefeita Municipal

ODIRLEY GIL DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração.

DRH/raf